

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.637/2011**

Encerra as atividades escolares do Ensino Fundamental (séries iniciais), ofertado pela EEEFM Manoel Abreu.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.968/2011 (Processo CEE nº. 520/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-02-2011,

RESOLVE:

Encerrar as atividades escolares do Ensino Fundamental (séries iniciais), a partir do ano letivo de 2011, ofertado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor Manoel Abreu, situada na Avenida Benevenuto Zorzanelli, nº. 1.488, Bairro Bebedouro, município de Linhares, ES, mantido pelo Governo Estadual.

Vitória, 02 de março de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Vitória, 02 de março de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação